

**EMENDA MODIFICATIVA N. ____/2023
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, vêm propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes rubricas do orçamento de 2024:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 3.039 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos – 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – PML
Valor Atual – R\$ 2.500.000,00
Valor a ser debitado – R\$ 200.000,00
Novo Valor – R\$ 2.300.000,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 3.039 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 31911300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Fonte de Recursos – 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – PML
Valor Atual – R\$ 750.000,00
Valor a ser debitado – R\$ 280.000,00
Novo Valor – R\$ 470.000,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0112 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 3.039 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 33901400000 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos – 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – PML
Valor Atual – R\$ 400.000,00
Valor a ser debitado – R\$ 100.000,00
Novo Valor – R\$ 300.000,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Função: 01 - Legislativa



Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0098 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares
Elemento de Despesa: – 31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos – 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – PML
Valor Atual – R\$ 20.200.000,00
Valor a ser CREDITADO – R\$ 5.500.000,00
Novo Valor – R\$ 25.700.000,00


Linhares, 04 de dezembro de 2023.

ALYSSON REIS
DC

DR. CARLOS ALMEIDA
PDT



EDIMAR VITORAZZI
Republicanos



GILSON GATTI
MDB

JUAREZ DONATELLI
PV



MESSIAS CALIMAN
Rede



JOHNATAN MARAVILHA
PODE

JM





GILSON GATTI
MDB



JUAREZ DONATELLI
PV



MESSIAS CALIMAN
Rede



PÂMELA GONÇALVES MAIA
PSDB

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
PV

RONINHO PASSOS
DC

TARCISIO SILVA
PSB



THEREZINHA VERGNA VIEIRA
Rede



TOBIAS SANTOS COMETTI
MDB

URBANO DÁVILA
PTB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em **06/12/2023 16:03**
Checksum: **90B7E44115F69788CB84EBE2927996E72702F0FF47CE02424DB6BDE0508599A1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.